

PORTARIA Nº 148/2008

"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **ALESSANDRO DALMOLIN**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de agosto de 2008.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.08.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo